



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2020 - ANO CIV - Nº 22.854

DIVERSOS

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

COMPANHIA ENERGÉTICA CANDEIAS CNPJ/MF Nº 15.508.162/0001-99

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGE

1. CONVOCAÇÃO. Por ordem do Senhor Presidente do Conselho de Administração da Companhia Energética Candeias ("Cia"), ficam convocados todos os acionistas a se reunirem em AGE da Cia, que se realizará no dia 12/03/2020, às 9h30, na sede social situada na Via Matom, s/n, Distrito Industrial, Cidade de Candeias, Ba, CEP 43813-000 - **2. ORDEM DO DIA:** a) Aprovar ou não a 5ª (quinta) emissão para distribuição pública, com esforços restritos à distribuição, nos termos da Instrução da Agência de Vigilância Sanitária (M) nº 476, de 16/1/2008, que alterou a Instrução CVM 476 e "Ofertas Restritivas", respectivamente; b) a aprovação de despesas com direitos e despesas de operação e manutenção da Cia, referentes ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019, a serem pagas a fornecedores e prestadores de serviços, com base no orçamento elaborado e aprovado, respeitando-se com garantia real, com garantia adicional fedisséssima, não conversíveis em ações da Cia, totalizando, na data de emissão, o valor de R\$ 162.800.000,00 (cento e sessenta e dois milhões e oitocentos mil reais) ("Emissão"); b) Outra: da cessão fiduciária dos direitos creditícios originados de contratos de comercialização de energia elétrica no ambiente regulado ("CCEAR"), celebrando entre a emissora e as respectivas distribuidoras de energia elétrica, sendo tais contratos e as demais características relevantes identificados e descritos no "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos e de Conta Vinculada e Outras Avengas" ("Contrato de Cessão Fiduciária"), a ser constituído sob condição suspensiva, nos termos do artigo 125 do Código Civil, pertencendo com seus efeitos suspensos até a conversão da cessão integral, no caso de a) Emissão, ou a) Emissora, em ações da Cia, no valor de R\$ 321.252.585,23 (trezentos e dois mil e duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos); e) (ii) das despesas emitidas nos termos da "Escritura Pública da 1ª Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em série única da Espécie Quinquagésima, a ser Convocada na Espécie com Garantia Real e Fedisséssima por Fiança da Candeias Energia S.A." celebrada entre a Emissora, o Banco do Nordeste do Brasil S.A. e as Garantidoras, no dia 13 de dezembro de 2011 perante o 1º Ofício de Notas da Comarca de Salvador, Ba, no valor de R\$ 81.728.156,00 (sessenta e um mil, setecentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta e seis reais), observado o prazo das mesmas (sessenta dias) para a realização da reunião da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 12/03/2020, para a votação a qualificação das ações da Cia. e a liberação das alienações creditícias ("Condição Suspensiva"); c) Autorizar ou não a Diretoria nos termos do Estatuto Social da Cia., a praticar todos os demais atos necessários para a efetivação da Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, em regime de parceria firme de colocação e ratificar atos já praticados pela diretoria da Cia, para a consecução da Emissão e da Oferta Restrita. Candeias (BA), 04/03/2020. A Diretoria

CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DA BAHIA

CNPJ 07301333/0001-08

Portaria nº 001/2020 - CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ELEITORAL

O CRDD-BA – Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do Estado da Bahia, observados os dispositivos da Lei Federal 10.602 de 12 de dezembro de 2002 e da Lei Estadual 13.206 de 17 de dezembro de 2014 e demais dispositivos estatutário, através do seu presidente – GILBERTO ALVIM FREITAS – no uso de suas atribuições resolve criar a comissão eleitoral composta dos seguintes membros: Artur Tavares da Silva Carneiro Neto CRDD/BA 304 – Presidente, Isabel Cristina Pereira Brito CRDD/BA 060 e Carla Janaina Honório de Almeida CRDD/BA 688 – Membros, com a finalidade de obedecendo o quanto publicado em edital próprio para organizar, normatizar e tomar as demais providências devidas e necessárias para o perfeito andamento e realização do pleito eleitoral referente ao próximo quadriênio. Fica estabelecido o prazo de 05(cinco) dias a contar da data da publicação desse ato no diário oficial, para quem interessar e quiser impugnar o presente ato. Salvador, 04 de Março de 2020 - GILBERTO ALVIM FREITAS - PRESIDENTE

SERV. DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO – SAAE

CNPJ: 14.659.593/0001-07

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS (SAAE) 02/2020. Objeto: implantação da iluminação da estação de tratamento de esgoto. Dia 23/03/2020 às 8:30h. Edital: tel. 7436149800/36149803 ou e-mail: saae.licitacoes@hotmail.com. Juazeiro/Ba, 06/03/20. Acácio Santos Siqueira. Pregoeiro.

www.egba.ba.gov.br ISO 9001 • ISO/IEC 20000-1 | CERTIFICADA DESDE 2002

egba DIÁRIO OFICIAL | PUBLICA BAHIA
Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança

Melhores preços, melhor qualidade

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil | Sede Egba: 71 3116 2865 | Posto SAC: 3117 8413

egba

SERVIÇOS GRÁFICOS
Impressão digital e com dados variáveis
Impressão offset - rotativa e plana
www.egba.ba.gov.br

Sede Egba: 71 3116 2837 | Posto SAC: 3117 8413

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA

COMPANHIA ABERTA
RG. CVM 1.452-4
CNPJ nº 15.130.629/0001-94
NIRE 29.300.003.816

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA – COELBA, REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 09h00min, na filial da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA ("Companhia") localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Rua Prazeres Fluminense, nº 210-03, Centro, Presidente, o Sr. André Augusto Telles Moreira (Presidente do Conselho), Rogério Aschermann Martins, Solange Maria Pinto Ribeiro, Leonardo Pimenta Gadello, Telles Moreira (Presidente do Conselho), Rogério Aschermann Martins, Solange Maria Pinto Ribeiro, Leonardo Pimenta Gadello. Em função da impossibilidade de participação, o Sr. Armando Martinez Martinez, delegou Sr. Andre Moreira sua representação na reunião. Presentes, ainda, como convidados, o Diretor Presidente, senhor Fulvio da Silva Marcondes Machado, o Diretor de Planejamento e Controle, Sr. Eduardo Capela Stegali, estava à disposição, o Sr. Antônio Gómez, Presidente da Companhia de Energia Elétrica do Rio de Janeiro, e os demais conselheiros e administradores da Companhia por correio eletrônico nos termos do Estatuto Social. **MESA:** André Augusto Telles Moreira – Presidente e Denise Gutierrez Faria – Secretária. **ORDEM DO DIA:** (1) Proposta Convocação Assembleia Geral Ordinária **DELIBERAÇÃO:** Dando-se inicio aos trabalhos, sendo abordado o item I da **Ordem do Dia**, os senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a proposta de convocação da Assembleia Geral Ordinária para deliberação das 6 matérias ora examinadas por este Conselho, conforme o Regulamento Interno da Companhia, que é o seguinte: (II) aprovada a proposta de demissão do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; (III) Aprovação do Orçamento para o Capítulo IV da eleição dos membros do Conselho de Administração; (v) da definição da quantidade de membros que irão compor o Conselho Fiscal e respectiva eleição dos seus membros titulares e respectivos suplentes; e (vi) da fixação da Remuneração global anual dos administradores da Companhia e do Conselho Fiscal para o exercício de 2020. **ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, presidente do Conselho, André Augusto Telles Moreira, Armando Martinez Martinez, Solange Maria Pinto Ribeiro, Telles Moreira, Rogério Aschermann Martins e Dalton Pedreira Cerqueira, por quem licenciado a presente ata, que vai para guarda do Conselheiro André Augusto Telles Moreira, Armando Martinez Martinez, Denise Gutierrez Faria, que secretariou os trabalhos, a redigiu e a encerrou com a minha assinatura. Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2020. Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro Próprio. Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2020. **Denise Gutierrez Faria – Secretária.** JUCEB. Certifijo o registro sob o nº 97954998 em 04/03/2020. Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA. Tiana Regilia M. G. de Araújo - Secretaria Geral.

CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DA BAHIA

CNPJ 07301333/0001-08

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL - ELEIÇÕES E POSSE DA DIRETORIA DO CRDBA

O Presidente do CRDBA – Sr. Gilberto Alvin Freitas, legalmente constituído, no uso de suas atribuições, com base no Art. 8º, § 2º do Estatuto do Conselho dos Despachantes Documentalistas do Estado da Bahia, faz saber aos seus filiados que as ELEIÇÕES DO CRDBA 2020, elegerá a nova diretoria, para o próximo quadriênio, a ser realizada no dia 17 de abril do ano corrente, a partir da hora de 10h00min, na sede social da Companhia, Rua Prazeres Fluminense, nº 210-03, Centro, Rio de Janeiro, logo após a publicação dos resultados. Faz saber ainda que a partir da publicação do presente Edital, encontram-se abertas as inscrições para os registros de chapas cuja composição obedecerá ao disposto nos arts. 9º, 16º e 18, na forma estatutária. As inscrições serão recebidas pelas Comissões Eleitoral constituída na forma seguinte: Artur Tavares da Silva Carneiro Neto CRDD/BA 304 – Presidente. Isabel Cristina Pereira Brito CRDD/BA 060 e Carla Janaina Honório de Almeida CRDD/BA 688 – Membros, na sede do CRDBA – localizada na Av. Tancredo Neves, 805, 7º andar, cj. 703. Ed. Espaço Empresarial, Caminho das Avores – Salvador-Bahia, CEP.41.820.021, até a data de 09/04/2020 no horário das 9:00 às 11:00h. e das 14:00 às 16:00. Salvador, 04 de Março de 2020 - GILBERTO ALVIM FREITAS – Presidente.

www.sac.ba.gov.br ISO 9001 • ISO/IEC 20000-1 | CERTIFICADA DESDE 2002

egba POSTO SAC SHOPPING DA BAHIA
Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Melhores preços, melhor qualidade

Sede Egba: 71 3116 2837 | 2838 | SAC Shopping da Bahia, Posto 3: 71 3117 8413

egba GESTÃO DOCUMENTAL
Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos
www.egba.ba.gov.br

Sede Egba: 71 3116 2856 (2892) | 3117 2535